



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3356

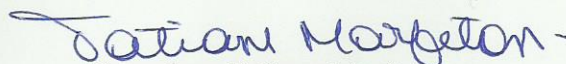
Estabelece Ponto Facultativo ao  
Expediente da Câmara Municipal de  
Vereadores.

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora Tatiane Marfetan, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo ao expediente da Câmara Municipal de Vereadores dia 30 de outubro do corrente ano (sexta-feira), transferindo-se o feriado do dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) para esta data, com exceção dos serviços considerados essenciais.

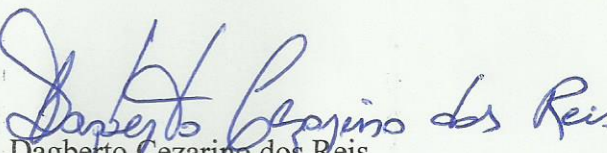
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Sant'Ana do Livramento, 07 de outubro de 2015.

  
Vereadora Tatiane Marfetan

Presidente

Registre-se:

  
Dagberto Cezarino dos Reis  
Secretário